

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE JUNHO DE 2015 • 835 • 05 PÁGINAS

CONVOCAÇÃO - PSS



Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 22 de junho de 2015


Edital nº 010/2015

Tendo em vista o não comparecimento de uma candidata convocada para assumir a vaga de técnica em enfermagem, esta Comissão convoca o próximo colocado no PSS 001/2015, relacionado abaixo.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, no dia 23 de junho de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos elencados no Edital 001/2015, para a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data e horários estipulados caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo simplificado.

A Comissão.


MARIANA TAMIE NAGAO DE ABREU
Presidente da Comissão
Portaria 256/2015

Cargo: Técnico em Enfermagem

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Pontuação
12º	011	Daniele de Fátima Marinho	13

DECRETOS

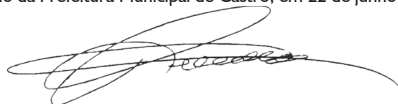
DECRETO 485/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, IZABEL APARECIDA BARBOSA, RG 4.609.412-0, CPF 615.338.159-68, do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

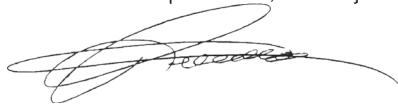
DECRETO Nº 486/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º – NOMEAR, GISELE MARIA SILVA AVILA, RG 3565454-2, CPF 547481359-72, para o cargo de Diretora Municipal de Cultura, simbologia CC2, sob a égide da Lei 2609/2013.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de Junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 487/2015

SUMULA:	ABRE	CRÉDITO	ADICIONAL
ESPECIAL	NO	VALOR	DE R\$
18.100,00	(DEZOITO MIL E CEM	REAIS).	

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3107/2015 DE 19/06/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$	18.100,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	18.100,00
---------------------------	-----	-----------

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
21.006 – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0019.1011 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$	18.100,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	18.100,00
------------------	-----	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 22 DE JUNHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 488/2015

SUMULA:	ABRE	CRÉDITO
ADICIONAL	SUPLEMENTAR	NO
VALOR DE	R\$ 7.000,00	(SETE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0002.2038 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$	7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	7.000,00
------------------------	-----	----------

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0002.2038 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE	
R\$	7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	7.000,00
------------------	-----	----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 22 DE JUNHO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 592/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JUAREZ RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 9490-1 lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 08 de junho de 2015 a 07 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 593/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora NILCENEIA DE FATIMA ANTUNES, Matrícula nº 14745-0 lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 594/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9766/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ROSEMARY MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 23760-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 22 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o

disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRÍCULA	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	CONCEITO
ADRIANE BARBOSA	26549-1	16/01/2012 à 15/01/2015	APTO
MARCOS FELIPE MARTINS	553360-1	01/03/2012 à 28/02/2015	APTO
MARILIA MARTINS PINHEIRO	492701-0	16/04/2012 à 15/04/2015	APTO
ROSANE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	761338-0	16/04/2012 à 15/01/2015	APTO
ANDERSON LUIS MULLER	484725-0	21/05/2012 à 20/05/2015	APTO
DANIEL MACEDO RIBAS	27936-1	14/05/2012 à 13/05/2015	APTO
ELIANE LOPES NASCIMENTO	758264-0	02/05/2012 à 01/05/2015	APTO
LUCÉLIA CORDEIRO	760226-0	02/05/2012 à 01/05/2015	APTO
PATRICIA APARECIDA KREVEY	761230-0	14/05/2012 à 13/05/2015	APTO
SOMÁLIA MENDES DE MATTOS	471445-1	07/05/2012 à 06/05/2015	APTO
VARLEI APARECIDO GEREMIAS SILVEIRA	763870-0	02/05/2012 à 01/05/2015	APTO
BIANCA MARIA BOGONI	777595-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	24635-1	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
CHRISTIANNE KOTLESKI GOLTZ	29688-1	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
EDERLI APARECIDA DE MATTOS LIMA	758310-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
ERNANI MARTINS	28002-1	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
ISABELA PALHANO CLEMENTE	756725-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
JOCIANE URBANSKI	30198-1	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
LEONEL DE JESUS DA SILVA	28720-1	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO
LUCIANO MARCELO PEREIRA DA SILVA	24910-2	18/06/2012 à 17/06/2015	APTO
SUELEM DE OLIVEIRA RIBEIRO	762318-0	04/06/2012 à 03/06/2015	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 4607/2015, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, do servidor KELVI LUIZ DE FREITAS, matrícula 28940-0, a partir de 01 de junho de 2015.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 597/2015

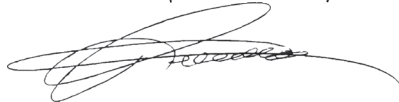
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 103
LUCIANA ALVES DE LIMA 24422-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 598/2015

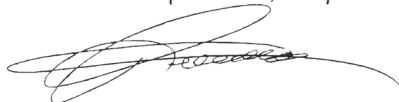
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 103
MARILI MATSEN 27090-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 599/2015

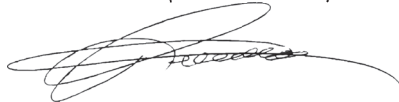
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
SABRINA DO ROCIO RODRIGUES 24554-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 600/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 101
SIRLENE CORDEIRO LIVAI 29831-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 058/2015

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – ME – CNPJ 01.292.729/0001-41

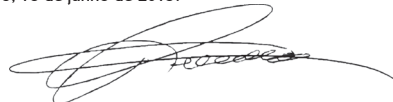
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	5	UND	CONJUNTO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO DE TRÊS FASES	62.580,00	FAROL SINALIZACAO VIARIA LTDA
02	5	UND	CONJUNTO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO DE QUATRO FASES	73.500,00	FAROL SINALIZACAO VIARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 680.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: Os serviços deverão ser prestados conforme as condições estipuladas no item 8 do Edital, nos locais determinados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 18 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/15

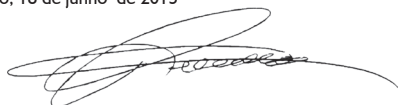
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NO PERÍMETRO URBANO E NOS DISTRITOS DE SOCAVÃO E ABAPAN, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
ALISSON RIBAS CORTIANO – ME ITENS: 002,003,004.	07.269.315/0001-88	207.466,00

M.L. ALVES MATIAS-ME ITEM: 005.	09.273.620/0001-79	101.200,00
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MATTOS ITEM: 006.	11.944.161/0001-50	14.785,20
T.M. FANHA DE SOUZA ITENS: 007,008.	02.828.695/0001-20	121.371,00
VALOR TOTAL		444.822,20

Castro, 18 de junho de 2015

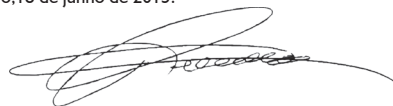


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL: R\$ 444.822,20 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação da Secretaria Municipal de e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.
VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 18 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 084/2015

ALISSON RIBAS CORTIANO – ME – CNPJ 07.269.315/0001-88
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MATTOS – CNPJ 11.944.161/0001-50
M.L. ALVES MATIAS-ME – CNPJ 09.273.620/0001-79
T.M. FANHA DE SOUZA – CNPJ 02.828.695/0001-20

lote 01 – CASTRO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	DETENTORA
01	2.000	UND	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJAO, BATATA FRITA, SALADA MISTA, MAIONESE, COSTELA E ALCATRA S/ OSSO SERVIDO A VONTADE, UM REFRIGERANTE.	-	-
02	1.000	UND	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - QUATRO TIPOS DE CARNE ASSADA (ALCATRA, PICANHA, FILÉ MIGNON E FRALDINHA), ARROZ E RIZOTO, VIRADO DE FEIJÃO, ESPAGUETE AO MOLHO, POLENTA E BATATA FRITA, SALADAS, UM REFRIGERANTE, SOBREMESA (SALADA DE FRUTAS E PUDIM).	41,00	ALISSON RIBAS
03	750	UND	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - FEIJÃO, ARROZ, FAROFA, BATATA FRITA, SALADA MISTA, MAIONESE E COSTELA BOVINA SERVIDO A VONTADE, UM REFRIGERANTE.	29,00	ALISSON RIBAS
04	14.300	UND	REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE - ZONA URBANA.	10,12	ALISSON RIBAS

lote 02 – distrito SOCAVÃO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	DETENTORA
05	4.400	UND	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE E UM REFRIGERANTE – SOCAVÃO.	23,00	ML ALVES MATIAS
06	1.480	UND	REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE – SOCAVÃO.	9,99	CARLOS ALBERTO

lote 03 – distrito ABAPAN

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	DETENTORA
07	4.650	UND	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE E UM REFRIGERANTE – ABAPAN.	23,00	T M FANHA
08	1.425	UND	REFEIÇÃO MARMITEX COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, 1 MASSA, FAROFA E 2 TIPOS DE CARNE – ABAPAN.	10,12	T M FANHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

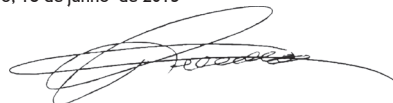
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO CONFORME AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (COTRAN) – RECURSOS: GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – SMSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ITENS: 001,002.	01.292.729/0001-41	680.400,00
	VALOR TOTAL	680.400,00

Castro, 18 de junho de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS E SERVIÇOS DE PLOTAGEM – RECURSOS: LIVRES – FUNDEB 40% - SAÚDE REC. VINC. (EC 29/00-15%) – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMISSÃO: 19/06/2015

ABERTURA: 07/07/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 503.260,00 (Quinhentos e três mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - email: licitacao.castro@gmail.com.



MÁRIO FRANCISCO MIRANDA
Pregoeiro